



PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 74

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022, A PARTIR DAS 08H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

5 - 0628849-66.2015.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/8ª Câmara Cível. Embargante: Maria Ivoneide Alexandria Costa. Advogado: Ricardo Ibiapina Lima (OAB: 6920/CE). Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares Júnior (OAB: 17073/CE). Embargada: Matilde Alves da Costa. Advogada: Carla Freitas da Silva (OAB: 19193/CE). Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0221576-54.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Carlito Rodrigues da Silva - Apelado: Banco Votorantim S/A - Ante o exposto, julgo prejudicado o exame do presente recurso haja vista a ausência de interesse recursal, nos termos do artigo 76, XIV do Regimento Interno deste Tribunal: Art. 76. São atribuições do relator: XIV não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida; Assim, diante das razões acima delineadas e em observância ao disposto no art. 932, III, do CPC/2015, deixo de conhecer do presente agravo, uma vez que manifestamente prejudicado pela ausência de interesse recursal. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura digital. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Adv: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE) - Antônio Helder Guerra Lobo Filho (OAB: 42605/CE) - João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0050209-17.2020.8.06.0070/50000 - Agravo Interno Cível - Crateús - Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Agravado: Francisco Leite Barbosa - Ante o exposto, julgo prejudicado o exame do presente recurso. Após a publicação, sem manifestação das partes, certifique-se o trânsito em julgado, arquivando o processo, dando baixa na distribuição. Publique-se e intemem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data conforme assinatura eletrônica. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Adv: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE) - Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0632895-54.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A - Agravada: M. L. A. M. R. P. M. P. A. M. - Diante do exposto: (i) nego provimento ao agravo de instrumento. (ii) oficie-se ao Juízo a quo, para ciência deste decisório. (iii) intemem-se as partes, por seus advogados, através do Diário da Justiça. (iv) escoado sem manifestação o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos, com baixa no acervo do meu gabinete. Expedientes necessários. Cumpra-se. Fortaleza, 11 de agosto de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Adv: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE) - Kamila Cardoso de Souza Ribeiro (OAB: 29545/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0633233-28.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Regency Park Incorporadora SPE Ltda. - Agravado: Pinte Pinturas Ltda. - Diante do exposto: (i) nego provimento ao agravo de instrumento. (ii) oficie-se incontinenti o Juízo a quo, para ciência deste decisório. (iii) após, intemem-se as partes, por Diário da Justiça. (iv) havendo o transcurso do